

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000471/2023-42

**Unidade Gestora:** SRE/ES

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
17.1.0.00.01039.2018 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE  
A DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
PLANSUL PLANEJAMENTO EIRELI.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, matrícula DNIT nº 3961-6, portador da Carteira de Identidade nº 50.6 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 763.72, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.01039.2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-5, estabelecida na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agrônômica, CEP 88.025-000, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO as Análises nº 403/2023/CAF - ES/SRE - ES (14393066) e 450/2023/CAF - ES/SRE - ES (14451624) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do Sindilimpe e Nota Técnica nº 22/2023/CAF - ES/SRE - ES (14710058), que consolidou as informações referentes a instrução da repactuação, faz-se necessário o seu apostilamento contratual, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do Sindilimpe, perfazendo o montante de R\$ 51.080,53 (cinquenta e um mil oitenta reais e cinquenta e três centavos), conforme Tabela com o valor do Impacto da Repactuação (14709962) e Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (14451198, 14451261, 14452133, 14452183).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, nos seguintes dispositivos da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017: artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 4º; artigo 56 e artigo 57, parágrafo 4º; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.01039.2018.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 701.154,48 (setecentos e um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 752.235,01 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo).

3.2. E o valor mensal passará de R\$ 58.429,54 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 62.605,06 (sessenta e dois mil seiscentos e cinco reais e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento sob o link SEI (14451198, 14451261, 14452133, 14452183).

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 51.080,53 (cinquenta e um mil oitenta reais e cinquenta e três centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional

Nota de Empenho nº 2023NE000024

4.2. Sendo que do valor da repactuação, o montante de R\$ 20.877,60 (vinte mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) será pago a título de valor retroativo aos meses de janeiro a maio de 2023 e o importe de R\$ 30.202,93 (trinta mil duzentos e dois reais e noventa e três centavos) estará incluso nos pagamentos dos serviços executados nos meses de junho de 2023 a janeiro de 2024.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2024 a 07/01/2024, no valor de R\$ 974,29 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA foi apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 19/06/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14704465** e o código CRC **7554ADA6**.

Referência: Processo nº 50617.000471/2023-42

SEI nº 14704465



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340  
CEP 29.050-625  
Vitória/ES |